



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

3º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.297/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA GERAL E HIGIENE.

Às 07h14min do dia 25 de janeiro de 2023, em sala do Departamento de Suprimentos, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos), Wilson do Nascimento (Comprador) e Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Secretária Municipal de Administração), para análise dos **documentos solicitados nas especificações dos materiais** apresentados pelas licitantes temporariamente classificadas em seus respectivos itens:

- a) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.675.930/0001-80, itens: **01, 35 e 38;**
- b) LIMPA LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Estiva Gerbi/SP – CNPJ/MF nº 39.936.624/0001-50, item: **05;**
- c) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **06, 42 e 57;**
- d) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, José Raydan/MG – CNPJ/MF nº 41.944.789/0001-16, item: **19;**
- e) SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 28.792.531/0001-83, item: **30;**
- f) A.G DISTRIBUIDORA LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 40.790.615/0001-83, itens: **32 e 48;**
- g) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.650.853/0001-44, item: **33;**
- h) SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA, Hortolândia/SP – CNPJ/MF nº 54.483.581/0001-99, itens: **34, 36, 37 e 52;**
- i) ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, Vitória/ES – CNPJ/MF nº 46.743.542/0001-55, item: **49;**
- j) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Leme/SP – CNPJ/MF nº 05.291.541/0001-30, item: **45;**
- k) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 00.201.018/0001-51, item: **46;**
- l) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, Itapira/SP – CNPJ/MF nº 02.573.131/0001-93, item: **47;**
- m) DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI, Contagem/MG – CNPJ/MF nº 24.291.891/0001-40, item: **53.**

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

10.1- As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão encaminhar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro, a documentação abaixo relacionada, comprovando as devidas licenças compatíveis com os itens cotados, sendo eles cosméticos e saneantes/domissanitários.

10.1.1- O prazo para a entrega dos documentos poderá ser excepcionalmente prorrogado por igual período, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail cmf@mogiguacu.sp.gov.br ou sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

10.2- As empresas classificadas nos itens denominados saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos, devidamente regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no caso de empresas Distribuidoras, Atacadistas e Varejistas, deverão apresentar Licença de funcionamento, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado e Município sede (autoridade e local SIVISA), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação decorrente do Termo de Referência.

10.2.1- As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

10.3- As empresas temporariamente primeiras classificadas deverão, ainda, apresentar Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto deste Edital e Termo de Referência.

10.3.1- As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor das Licitantes Classificadas.

10.4- Além dos documentos solicitados nos itens 10.2 e 10.3 acima, as empresas deverão apresentar a documentação solicitada na descrição dos itens, no mesmo prazo estabelecido no item 10.1.

10.2.4.- As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s).

Em primeira análise, a Comissão constatou que os itens **01, 19, 30, 32, 33, 42, 45, 46, 47, 48 e 57 não são classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos** segundo a ANVISA e, por este motivo, estão dispensados da apresentação da documentação relacionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação.

Por este motivo, as empresas, relacionadas a seguir (em seus respectivos itens), estão dispensadas da análise mencionada nos itens **10.2 e 10.3** do Edital de Licitação, por ofertarem produtos não classificados como produtos saneantes/domissanitários, cosméticos e correlatos segundo a ANVISA:

- 1) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 39.675.930/0001-80, item: **01;**
- 2) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 08.212.263/0001-76, itens: **42 e 57;**
- 3) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, José Raydan/MG – CNPJ/MF nº 41.944.789/0001-16, item: **19;**
- 4) SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 28.792.531/0001-83, item: **30;**
- 5) A.G DISTRIBUIDORA LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 40.790.615/0001-83, itens: **32 e 48;**
- 6) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, São Paulo/SP – CNPJ/MF nº 44.650.853/0001-44, item: **33;**
- 7) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, Leme/SP – CNPJ/MF nº 05.291.541/0001-30, item: **45;**



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefimogiaguacu](https://twitter.com/prefimogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiaguacu)

8) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Pinhais/PR – CNPJ/MF nº 00.201.018/0001-51, item: 46;

9) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, Itapira/SP – CNPJ/MF nº 02.573.131/0001-93, item: 47.

As empresas OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LIMPA LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, SKYLIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI, apresentaram documentação de acordo com os itens 10.2 e 10.3 do Edital de Licitação.

Os documentos foram analisados de acordo com as especificações exigidas em cada material constante do edital do Pregão Eletrônico em referência.

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Documentos chegou ao seguinte quadro de conclusões:

a) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
01	Copo plástico branco descartável para café 50 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>	X	
		<i>Laudo de Determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT,</i>	X	
		<i>cópia do Certificado do Sistema de Avaliação de Qualidade emitido pelo IQB;</i>	X	
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Não apresentou laudo. Apresentou apenas declaração de isenção de ftalatos (não solicitada no edital)</i>		X
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA;</i>		X
		<i>Não apresentou laudo. Apresentou apenas declaração de isenção de bisfenol e nonilfenol (não solicitada no edital)</i>		X
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária.</i>		X
		<i>Não apresentou laudo. Apresentou apenas fotos do produto (não solicitadas no edital)</i>		X
35	Álcool etílico desinfetante 70° com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>Cópia do Certificado do INOR. Não apresentou certificado. Apresentou apenas fotos do produto e registro do fabricante na ANVISA (não solicitados no edital)</i>		X
38	Lava roupas em pó com 1,0 kg. Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. APRESENTOU ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%), Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Não apresentou laudo. Apresentou apenas fotos do produto e Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ (não solicitados no edital)</i>		X

b) LIMPA LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
05	Álcool 92° com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital	<i>cópia do certificado do INOR;</i>		X
		<i>Não apresentou laudo.</i>		X
		<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico (pH puro),</i>		X
		<i>Não apresentou laudo.</i>		X
		<i>laudo de determinação das características organolépticas, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i>		X
		<i>Não apresentou laudo.</i>		X

c) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
------	----------	---------------------	-----	-----



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://twitter.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiaguacu)

06	Cera líquida incolor - 750 ml. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Ensaio de Irritabilidade Ocular Primária e Cutânea Primária.	X	
42	Pano de chão alvejado 100% algodão, SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	Cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); Ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf.	X	X
57	Pano de chão alvejado 100% algodão. SEM NECESSIDADE DE ANVISA CLASSIFICADO	Cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); Ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 kgf.	X	X

d) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
19	Esponja dupla face multiuso. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Não apresentou laudo. Apresentou apenas Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Prefeitura de José Raydan/MG e foto do produto (não solicitados no edital)		X

e) SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
30	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente; Não apresentou certificado.		X
		Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT; Não apresentou laudo. Apresentou apenas Cadastro de Produtos da Linha PP do fabricante (não solicitado no edital)		X
		cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB; Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos; Não apresentou laudo.	X	X
		Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e; Não apresentou laudo.		X
		Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária. Não apresentou laudo.		X

f) A.G DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
32	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Não apresentou laudo.		X
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, Não apresentou laudo.		X
		laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. Não apresentou laudo.		X
48	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. SEM NECESSIDADE DE ANVISA	cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Não apresentou laudo.		X



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefinogiguacu](https://www.instagram.com/prefinogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

	DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Não apresentou laudo.		X
		Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica Não apresentou laudo.		X
		Estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. Não apresentou estudo.		X
		Comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado Não apresentou comprovação.		X
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. Não apresentou certificado.		X

g) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
33	Toalha de papel Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DESCLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Não apresentou laudo.		X
		Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Não apresentou laudo.		X
		Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica Não apresentou laudo.		X
		Estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. Não apresentou estudo.		X
		Comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado Não apresentou comprovação.		X
		Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado. Não apresentou certificado. Apresentou apenas foto do produto, Ficha técnica do produto, dados cadastrais, contrato social, alvará de licença para funcionamento do Município de Biguaçu e certificado de licenciamento integrado do Município de São Paulo (não solicitados no edital)		X

h) SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
34	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus;	X	
		Laudo de determinação de teor de cloro ativo;	X	
		Laudo de determinação do pH em meio aquoso;	X	
		laudo de determinação da estabilidade de prateleira;	X	
		Laudo de determinação das características organolépticas, e;	X	
		Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.	X	
36	Desinfetante líquido leitoso com 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e ao fungo trichophylon mentagrophytes.	X	
		Laudo de determinação do teor de princípio ativo – catiônico, determinação de pH puro, determinação da estabilidade térmica e ao ar, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária.	X	
37	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	Cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico	X	
		Cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade;	X	
		Cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária;	X	
52	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. APRESENTOU ANVISA CLASSIFICADO	cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a análise de determinação do pH puro e a análise de determinação do teor de princípio ativo – aniônico;	X	
		cópia do Laudo de determinação de biodegradabilidade;	X	
		cópia do Laudo de potencial de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária;	X	

i) ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

moguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefimoguacu](https://www.instagram.com/prefimoguacu)

[/prefimoguacu](https://www.youtube.com/prefimoguacu)

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
49	Água sanitária em frasco com 1,0 litro. NÃO APRESENTOU ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar a documentação solicitada nos itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de determinação de teor de cloro ativo;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de determinação do pH em meio aquoso;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>laudo de determinação da estabilidade de prateleira;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de determinação das características organolépticas, e;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de determinação de potencial hidrogeniônico (pH puro), emitidas por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i> Não apresentou laudo. Apresentou apenas fotos do produto e Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ (não solicitados no edital)		X

j) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
45	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente;</i>	X	
		<i>Laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral do copo emitida por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT;</i>	X	
		<i>cópia do Certificado do sistema de avaliação de qualidade emitido pelo IQB;</i>	X	
		<i>Laudo de acordo com a norma ABNT NBR 16.040:2020 que comprove a isenção de ftalatos;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA free) nos termos da RDC número 56, de 16/11/2012 da ANVISA, e;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo que comprove a atoxicidade do produto para os seguintes elementos: arsênio (AS), bário (BA), cádmio (CD), cromo (CR), antimônio (SB), selênio (SE), chumbo (PB) e mercúrio (HG), emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária.</i> Não apresentou laudo.		X

k) NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
46	Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 100% celulose virgem SEM NECESSIDADE DE ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>Cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo;</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Laudos de composição fibrosa</i> Não apresentou laudo.		X
		<i>Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e Estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i> Não apresentou relatório.		X
		<i>Comprovação da Certificação Florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material acabado.</i> Não apresentou certificação. Apresentou Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Prefeitura de Pinhais/PR (não solicitado no edital).		X
		<i>Certificado do IBAMA em nome do fabricante do material acabado.</i>	X	

l) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
47	Papel higiênico folha dupla 250 m, tipo rolo, 100% celulose virgem. SEM NECESSIDADE DE ANVISA DECLASSIFICADO Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.	<i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas;</i> Não apresentou laudo completo. No laudo apresentado faltou pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores e contagem de bactérias esporuladas;		X
		<i>Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo,</i>	X	
		<i>laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida conforme ABNT 15134:2020, ambos com números do respectivo lote.</i>	X	



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://twitter.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiaguacu)

m) DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI, Contagem/MG – CNPJ/MF nº 24.291.891/0001-40, item 53.

Item	Material	Documentos Exigidos	SIM	NÃO
53	Lava roupas em pó com 1,0 kg. APRESENTOU ANVISA	<i>Cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%),</i>	X	
	DESCLASSIFICADO <i>Por não apresentar, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital.</i>	<i>Ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos e avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/ Vigilância Sanitária.</i> <i>Apresentou ensaio de contagem de microrganismos e pesquisa de patógenos. Porém, não apresentou avaliação de compatibilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização;</i>		X

As empresas relacionadas a seguir apresentaram documentação, para seus respectivos itens, de acordo com o solicitado em Edital:

- 01) TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA, para os itens: **06, 42 e 57;**
02) SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA - ME, para os itens: **34, 36, 37 e 52.**

As empresas relacionadas a seguir, ficam desclassificadas em seus respectivos itens, **por não apresentarem a documentação em acordo com a solicitada nos itens 10.2 e 10.3 do Edital de Licitação:**

- 01) LIMPA LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para desclassificação do item: **05 (não apresentou Autorização de Funcionamento da Empresa), e;**
02) ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, para desclassificação do item: **49 (não apresentou Autorização de Funcionamento da Empresa).**

As empresas relacionadas a seguir, também ficam desclassificadas em seus respectivos itens, porém, **por não apresentarem, em sua totalidade, a documentação solicitada no item 10.4 do Edital de Licitação, conforme descrito nos quadros de análises:**

- 01) OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para desclassificação dos itens **01, 35 e 38;**
02) LIMPA LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para desclassificação do item **05;**
03) DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para desclassificação do item **19;**
04) SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830, para desclassificação do item **30;**
05) A.G DISTRIBUIDORA LTDA, para desclassificação dos itens **32 e 48;**
06) DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, para desclassificação do item **33;**
07) ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA, para desclassificação do item **49;**
08) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, para desclassificação do item **45;**
09) NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, para desclassificação do item **46;**
10) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, para desclassificação do item **47, e;**
10) DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI, para desclassificação do item: **53.**

EM RESUMO:

Itens classificados:

06, 34, 36, 37, 42, 52 e 57.

Itens desclassificados:

01, 05, 19, 30, 32, 33, 35, 38, 45, 46, 47, 48, 49 e 53.

As demais empresas apresentaram toda a documentação solicitada.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.
Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2023.

Sidney Cinquini Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos

Wilson do Nascimento
Comprador

Kelly Cristina Camilotti Cavalleiro
Secretária Municipal de Administração